



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 12 /2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

EMENDA Nº 12 /2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025: QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 09/2024 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora que esta subscreve pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos termos do art. 94, inciso I e 95, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda para discussão e votação pelos nobres Pares que compõem esta Câmara Municipal.

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 03/2025, a seguinte Emenda Supressiva:

(...)

Art. 30. Da reunião das comissões lavrar-se-á ata resumida, que será apresentada e aprovada na mesma reunião.

Parágrafo único. REVOGADO

É a emenda a ser apresentada.

Ouro Branco, 23 de maio de 2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 24 Data entrada 23/05/25

Horário 15:20 Data saída 1/1

Destino Apoio

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por
BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2025.05.23 14:48:59 -03'00'

Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa simplificar o procedimento interna corporis, buscando maior eficiência, eficácia e efetividade para tratar das matérias internas do órgão.

Ouro Branco, 23 de maio de 2025

BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por
BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2025.05.23 14:49:24 -03'00'

Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Vereadora

